Sexta-feira,12 de Janeiro de 2024 | Edição N° 2.235 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/barra/

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

LEI MUNICIPAL Nº 001/2024

"Altera a Lei nº 009/2007, de 11 de maio de 2007, que dispõe sobre a Nova Organização Administrativa da Câmara Municipal de Barra, Estado da Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso das atribuições previstas no Art. 45, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do Art. 16, da Lei 009/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16.....

"Parágrafo Único – São as seguintes as Comissões Permanentes da Câmara:

a) - Constituição, Justiça e Redação;
b) - Orçamento, Finanças e Contas;
c) - Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo;
d) - Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;
e) - Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos
f) Animais".

Art. 2º - Fica alterado o caput do Art. 18, da Lei 009/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 – Compreende a Assessoria Parlamentar; os Gabinetes Individuais dos Vereadores com 03 (três) Assessores para cada vereador, totalizando 45 (quarenta e cinco) com símbolo CC-1, e 01 (um) Assessor para cada membro da Mesa Diretora, mais um adicional para o Presidente, totalizando 04 (quatro) assessores com símbolo CC-9, conforme Anexo I desta Lei".

Art. 3º - Fica alterado o "Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão" da Lei 007/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2024.01.12 16:30:28 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO (R$)	CRITÉRIOS P/ NOMEAÇÃO
CC-1	Assessoria Parlamentar	45	R$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
CC-2	Secretaria da Presidência	2	R$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
CC-3	Assessoria Jurídica	1	R$ 2.750,00	Bacharel em Direito
CC-4	Assessoria Contábil	1	R$ 3.240,00	Bacharel em Contabilidade
CC-5	Assessoria de Comunicação	1	R$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
CC-6	Controladoria Interna	1	R$ 2.750,00	Ensino Médio Completo
CC-7	Diretoria Geral	1	R$ 4.200,00	Bacharel em Administração
CC-8	Divisão Administrativa	1	R$ 2.500,00	Ensino Médio Completo
CC-9	Assessoria Parlamentar II	4	R$ 1.412,00	Ensino Médio Completo

Art. 4º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2024.

ARTUR SILVA FILHO:27473961691

Assinado digitalmente por ARTUR SILVA FILHO:27473961691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14367856000104, OU=presencial, CN=ARTUR SILVA FILHO:27473961691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.12 13:17:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.